

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38.963 RELATORA: ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER N° 726/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Examina processo de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro Técnico Profissional de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro Técnico Profissional de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni, por um período de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto, a partir de 15.03.2012. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora